

PORTARIA N.º 647/2016, DE 07 DE Julho DE 2016.

“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 628/2016, que interrompe a Licença para trato de interesses particulares da servidora Layse de Sousa Martins;

CONSIDERANDO, o déficit de servidores na Secretaria Geral Acadêmica relatado através da Comunicação Interna n.º 267/2016;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna n.º 190/2016, advinda da Reitoria que requer a lotação da servidora na Secretaria Geral Acadêmica;

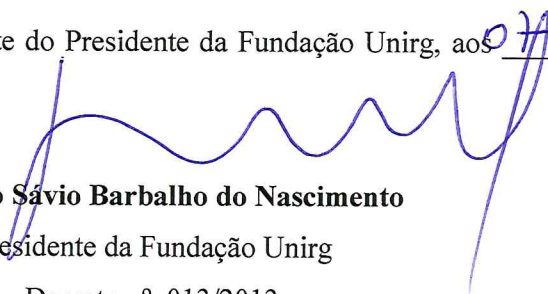
RESOLVE:

Art. 1.º. **LOTAR** a servidora **LAYSE DE SOUSA MARTINS**, detentora do cargo de provimento de Assistente Administrativo, na Secretaria Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG, tendo direito à gratificação de atividade concedida pela Portaria n.º 649/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de Julho de 2016.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Julho de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 013/2013

